



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/09/2026

Edição Nº. 4262

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Secretaria Municipal de Administração	12
Secretaria Municipal de Assistência Social	25
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	31
Secretaria Municipal de Educação	34
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	51
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	92
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	97
Secretaria Municipal de Saúde	100
Câmara Municipal de Florianópolis	121





Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/09/2026

Edição Nº. 4262

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.703, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, RICARDO CARLOS FERREIRA** do Cargo em Comissão de Gerente de Controle e Acompanhamento de Transportes (ASE-05) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 15/09/2026.

Florianópolis, aos 15 de setembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Ricardo Carlos Ferreira - INFRA"



Código para verificação: **H132WCYZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 15/09/2026 às 18:07:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 15/09/2026 às 17:35:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **H132WCYZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.704, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR LUCIANO BRITO BASTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Operações de Infraestrutura de Trânsito (ASE-03) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 17/09/2026.

Florianópolis, aos 15 de setembro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Luciano Brito Bastos - INFRA"



Código para verificação: **PCD84VDA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 15/09/2026 às 18:07:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 15/09/2026 às 17:35:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **PCD84VDA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/09/2026

Edição Nº. 4262

Secretaria Municipal da Fazenda





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro, I, do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, comunica que será realizada Audiência Pública referente a:

PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2027

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 22/09/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 03 de setembro de 2026.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda



Assinaturas do documento

"EDITAL LOA 2027"



Código para verificação: **LZ27WM6G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 03/09/2026 às 19:42:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00237501/2026** e o código **LZ27WM6G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF comunica que realizará Audiência Pública com o objetivo de:

Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2026.

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 28/09/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 11 de setembro de 2026.

**MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Assinaturas do documento

"2º Quadrimestre 2026"



Código para verificação: **GTR6WHG7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 14/09/2026 às 13:54:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245438/2026** e o código **GTR6WHG7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/09/2026

Edição Nº. 4262

Secretaria Municipal de Administração





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01779/2026, de 11 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 03 para o nível 04 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
237.094	MAIRA MELISSA MEIRA DE CASTRO	000002000392024	16/09/2024
		50872578220258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1779.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - MAIRA MELISSA MEIRA DE CASTRO"



Código para verificação: **82AQ8OSJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 11/09/2026 às 15:04:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00284540/2025** e o código **82AQ8OSJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 01795/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024 e Instrução Normativa nº 31852961/2026;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 01117/2026, Substituir o servidor **Gabriel da Silva Junior**, matrícula nº 88483-0 pelo servidor **Diego Massami Marques**, matrícula nº 79782-0, na **Comissão de Gestão Arquivística**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 15/09/2026.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1795 Substituir na Portaria 1117.2026 Comissão de Gestão Arquivística"



Código para verificação: **BKDR118B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 15/09/2026 às 16:52:10 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **BKDR118B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01793/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **LUANA LENZI**, matrícula nº 490.881, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 21/09/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br
e-mail: dsgp.sma@floripa.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 01793.2026 - DISPOSIÇÃO LUANA LENZI - IPUF PARA SMS"



Código para verificação:**H3NJZ6FE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 14/09/2026 às 15:04:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00234157/2026** e o código **H3NJZ6FE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01785/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Teletrabalho, em regime misto, o servidor VINICIUS STAHELIN AMANDIO, matrícula nº 877.450, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado no Gabinete do Secretário/SMPH DU e em atuação como Analista de Projetos,, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00238379/2026.

Parágrafo único: O servidor deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 14 de setembro de 2026 à 13 de setembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01785.2026 VINICIUS STAHELIN AMANDIO"



Código para verificação: **KI417P85**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 14/09/2026 às 12:51:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00238379/2026** e o código **KI417P85** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01788/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº11.359/2013 e, com base no Decreto nº 11.374/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada para frequentar Curso De Pós-Graduação em Nível de Mestrado, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 63/2003 c/c Decreto nº 12.842/2014, para o servidor **MURILLO FEITOSA DE MELO**, matrícula nº 535.443, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão tomada no processo F 00234831/2026, pelo período de 17/09/2026 a 16/03/2027, para comparecimento ao curso junto à *Harvard University*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01788.2026 - LICENÇA
APERFEIÇOAMENTO - MURILLO FEITOSA DE MELO"



Código para verificação: **D2HR54NH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 14/09/2026 às 14:27:16 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00234831/2026**

e o código **D2HR54NH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01778/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00228319/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **LUANA SILVEIRA**, matrícula nº 536.393, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde por 15 (quinze) dias, no período de 05 a 19 de outubro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

CAROLINA MAIER
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@floripa.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01778.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
LUANA SILVEIRA"



Código para verificação: **P69M7Q4V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 14/09/2026 às 09:54:36 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00228319/2026**

e o código **P69M7Q4V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/09/2026

Edição Nº. 4262

Secretaria Municipal de Assistência Social



**PORTARIA N. 47/SEMAS/2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GESSI TEREZINHA BOROWICC**, matrícula 71746-0, para a função de Gestor de Parceria do seguinte Termo de Colaboração:
090.001/SMLCP/2026

Art. 2º Ao Gestor competem às atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 25.043/2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de Setembro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Portaria 47-SEMAS-2026 GESTORA GESSI"



Código para verificação: **IJJ6K7I9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 14/09/2026 às 17:51:21 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **IJJ6K7I9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N. 48/SEMAS/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento do Termos nº **090.001/SMLCP/2026**, , no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – Sandra Mara dos Santos Costa, matrícula nº 88337-7;

II – Camila Souza da Natividade, matrícula nº 41007-1;

III – Silvana Antonioli Ramos, matrícula nº 86149-9.

Art. 2º Compete à Comissão acompanhar, monitorar e avaliar a execução dos Termos mencionados no art. 1º, observadas as disposições constantes dos respectivos instrumentos, a legislação aplicável e as orientações dos órgãos competentes.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, sendo considerada a participação como prestação de serviço público relevante, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.



Assinaturas do documento

"Portaria 48 MONITORAMENTO SEMAS-2026"



Código para verificação: **N1MO87WL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 14/09/2026 às 18:01:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **N1MO87WL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Publicação do resultado final da Eleição após apuração dos votos
Edital 001/CMDCA/2024, referente à Escolha dos Membros dos
Conselhos Tutelares do Município de Florianópolis, na condição de
suplentes gestão 2024-2028.**

Classificação	Candidata	Nº Votos
01	Cassiele Carvalho Ribeiro de Campos	24
02	Maria Iria Fernandez	01



Documento assinado digitalmente

CLENIO ROBERTO KLEIN

Data: 14/09/2026 13:27:56-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Clênio Roberto Klein
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/09/2026

Edição Nº. 4262

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 97/SMCEL/2026

Florianópolis, 15 de setembro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE
FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 94/SMCEL/2026, de 09 de Setembro de 2026, publicada referente à designação de fiscal do contrato de nº 395/SMCEL/2026, da seguinte forma:

Onde se lê:

“I – Gabriel da Silva Júnior, matrícula nº 88484-0”;

Leia-se:

“I – Gabriel da Silva Júnior, matrícula nº 88704-3”;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 94/SMCEL/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 1º Andar
Centro – Florianópolis/SC.
CEP: 88010-914.



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - RETIFICAÇÃO DO FISCAL COLCHÃO"



Código para verificação: **FQJZQ5EU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 15/09/2026 às 13:57:55 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **FQJZQ5EU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/09/2026

Edição Nº. 4262

Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 672/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **GILBERTO SILVEIRA**, matrícula nº. **794.864**, para exercer o encargo de Fiscal Titular do **Contrato 246/SME/2025 – MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS**, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de imóvel localizado na Rua Padre Roma, nº 404, Bairro Centro, Município de Florianópolis/SC.

Art. 2º: Designar a servidora **LISIE DE LUCA MACIEL**, matrícula nº. **474.908**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revoga-se a portaria de fiscalização anterior.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 672-2026 MITRA 246-SME-2022"



Código para verificação: **5I8M2SNX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 14/09/2026 às 14:18:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **5I8M2SNX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA DES 1729

PORTARIA DES Nº 01729/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosangela Martins**, matrícula nº 363.898, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225), para atuar no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 14/09/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADS 3786 A 3801

PORTARIA ADS Nº 03786/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Paulo de Lima Nedel**, matrícula nº 885.734, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012), para no período de 16/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Caina Borsoi Moreira, matrícula nº 880.357, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03787/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mayara Branco Ilibio Frederico**, matrícula nº 887.250, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 15/09/2026 a 05/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Gisele Pitz Pereira, matrícula nº 147.818, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03788/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eduarda Cassio Silva**, matrícula nº 886.737, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 21/09/2026 a 10/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Graciela Bernardete da Silva, matrícula nº 330.370, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03789/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vitoria Carlos Silva**, matrícula nº 887.160, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 15/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Campeche (343305), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lais da Costa Inacio, matrícula nº 863.955, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA ADS Nº 03790/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eduarda Cassio Silva**, matrícula nº 886.737, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 21/09/2026 a 16/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Nara Alice da Costa, matrícula nº 432.687, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03791/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leissa Alexandra Costa de Souza Filisbino**, matrícula nº 887.259, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 16/09/2026 a 16/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Teresa Sofia Pina Cabral da Silva, matrícula nº 867.241, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03792/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Uandra Andrade Maia**, matrícula nº 885.887, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 16/09/2026 a 17/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Lucia Martins, matrícula nº 885.727, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03793/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Angela Maria Aranseguí**, matrícula nº 887.228, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 17/09/2026 a 03/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Joyce Nurnberg, matrícula nº 258.547, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03794/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Ippolito Rodrigues**, matrícula nº 887.248, Administrador Escolar Substituto I (1344) Administrador Escolar (059), para no período de 16/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Emerson Raitz, matrícula nº 595.004, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na



data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03795/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Ippolito Rodrigues**, matrícula nº 887.248, Administrador Escolar Substituto I (1344) Administrador Escolar (059), para no período de 16/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Emerson Raitz, matrícula nº 595.004, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03796/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Edilza da Silva Azevedo**, matrícula nº 887.260, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 16/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03797/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janice Daushas**, matrícula nº 887.251, Administrador Escolar Substituto II (1345) Administrador Escolar (059), para no período de 16/09/2026 a 08/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Natanael Ireno Machado, matrícula nº 439.444, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03798/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Diandra Mariotti**, matrícula nº 887.234, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 15/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Luana Miranda Torres, matrícula nº 883.462, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03799/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ernani Baran**, matrícula nº 887.262, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 17/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Caina Borsoi Moreira, matrícula nº 880.357, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em



vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03800/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniela de Melo**, matrícula nº 887.263, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 16/09/2026 a 07/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Paulo Michels (343211), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Vanessa Sousa Paulo, matrícula nº 312.177, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03801/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lainon William Ribeiro da Costa**, matrícula nº 887.268, Professor Substituto V (1329) Artes Cênicas (043), para no período de 16/09/2026 a 08/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Priscila de Azevedo Souza Mesquita, matrícula nº 224.243, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADV 1749 E 1750

PORTARIA ADV Nº 01749/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Edilza da Silva Azevedo**, matrícula nº 887.260, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 18/09/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01750/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Italo Bruno Santos de Souza**, matrícula nº 887.261, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 16/09/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ALT 1978 A 1985

PORTARIA ALT Nº 01978/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/12/2026, a Portaria nº CTD 01832/26 de 09/04/2026 de **Mayara Carminatti Sabino Jorge**, matrícula nº 884.672 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 10/03/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01979/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/09/2026, a Portaria nº ADS 03527/26 de 19/08/2026 de **Maria Eduarda Cassio Silva**, matrícula nº 886.737 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 20/08/2026 a 20/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01980/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/09/2026, a Portaria nº ADS 03618/26 de 02/09/2026 de **Maria Eduarda Cassio Silva**, matrícula nº 886.737 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 01/09/2026 a 20/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01981/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/09/2026, a Portaria nº ADS 00919/26 de 02/02/2026 de **Simone Ribeiro Conceicao**, matrícula nº 881.524 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01982/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/09/2026, a Portaria nº ADS 00953/26 de 02/02/2026 de **Franciane Padilha Lopes**, matrícula nº 881.562 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01983/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/09/2026, a Portaria nº CTD 00283/26



de 03/02/2026 de **Evelise Ereci Goncalves Novalski**, matrícula nº 882.047 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01984/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/09/2026, a Portaria nº CTD 02371/26 de 19/08/2026 de **Cristina Goebel**, matrícula nº 886.713 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) , referente ao período que passa a ser de 20/08/2026 a 18/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01985/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 21/09/2026, a Portaria nº ADS 00397/26 de 29/01/2026 de **Liliane Rosa Vaz**, matrícula nº 882.179 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 licença especial Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CEF 3067 A 3080

PORTARIA CEF Nº 03067/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/09/2026, da Portaria nº CEF 03064/26 de 14/09/2026, de **Vitoria Lucelma Hillmann**, matrícula nº 885.483, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03068/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/09/2026, da Portaria nº CTD 02062/26 de 01/06/2026, de **Vitoria Lucelma Hillmann**, matrícula nº 885.483, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03069/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/09/2026, da Portaria nº CTD 02403/26 de 27/08/2026, de **Marcela Luna Araujo Schmitz**, matrícula nº 886.844, lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03070/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/09/2026, da Portaria nº CTD 00409/26 de 03/02/2026, de **Vitoria Carlos Silva**, matrícula nº 882.437, lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03071/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/09/2026, da Portaria nº CTD 00916/26 de 03/02/2026, de **Caroline Pereira**, matrícula nº 882.656, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03072/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/09/2026, da Portaria nº CTD 00728/26 de 03/02/2026, de **Diandra Mariotti**, matrícula nº 882.748, lotada no(a) Neim



Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03073/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/09/2026, da Portaria nº ADS 03667/26 de 03/09/2026, de **Alessandra de Andrade**, matrícula nº 886.924, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03074/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/09/2026, da Portaria nº CTD 02515/26 de 11/09/2026, de **Joseana Stringini da Rosa**, matrícula nº 887.220, lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03075/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/09/2026, da Portaria nº ADS 03675/26 de 03/09/2026, de **Cristian de Andrade Barbosa**, matrícula nº 887.068, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03076/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/09/2026, da Portaria nº ADS 03273/26 de 24/07/2026, de **Tania Marisa Cifuentes**, matrícula nº 886.324, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03077/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/09/2026, da Portaria nº CTD 01989/26 de 27/05/2026, de **Joao Pedro Cosme Silva**, matrícula nº 885.318, lotado no(a) Neim Barreira do Janga (343302) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03078/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/09/2026, da Portaria nº ADV 01686/26 de 17/08/2026, de **Renata Lisboa Mothcy**, matrícula nº 886.650, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de



setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03079/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/09/2026, da Portaria nº CTD 00890/26 de 03/02/2026, de **Luciana da Silva Caetano**, matrícula nº 881.351, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03080/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/09/2026, da Portaria nº ADV 01198/26 de 01/04/2026, de **Michel Silva Goes**, matrícula nº 884.642, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Centro II (126) nos termos da portaria 933/24.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CTD 2521 A 2526

PORTARIA CTD Nº 02521/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ilana Mezzomo de Paiva**, matrícula nº 885.088, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 14/09/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02522/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Flaviane Silva Costa Alves**, matrícula nº 887.254, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/09/2026 a 13/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Jessica Domingos Silva de Albuquerque, matrícula nº 885.758, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02523/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Mirele Pinheiro Feksa Lemos**, matrícula nº 887.255, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/09/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02524/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Bruna Medeiros Pereira**, matrícula nº 887.256, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/09/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02525/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Kelly Araujo Pires**, matrícula nº 887.257, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/09/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA CTD Nº 02526/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rosicleia da Silva Verissimo**, matrícula nº 887.258, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gerusa Coelho Pereira Porto, matrícula nº 225.592, por estar a disposição sem ônus (05). Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DGPE 659 A 662

PORTARIA Nº 659/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Nivia Barros Escouto**, matrícula nº 329.240, designada para assessoramento no Gabinete do Secretário, nos dias 02 vespertino, 03 matutino, 04, 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 660/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Andrea Alzira de Moraes**, matrícula nº 158.542, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 11, no período vespertino e 21, no período matutino, de setembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 661/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Francine Schaeffer**, matrícula nº 330.175, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 15 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias escolares não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 662/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Dinorá Meinicke**, matrícula nº 198.447, designada para assessoramento no Gabinete do Secretário Adjunto, nos dias 17, 18 e 21 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/09/2026

Edição Nº. 4262

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**PORTARIA Nº 188/SMLCP/2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 770, bem como pelo art. 7º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 28.111/2025 e, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º, da Portaria nº 116/SMLCP/2025, para remover a servidora **Bruna Tomé Borges**, matrícula: 70415-6 e incluir a servidora **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6.

Art. 2º. Alterar o art. 2º, da Portaria nº 116/SMLCP/2025, para remover a servidora **Thamara Malta Morás**, matrícula: 78978-0, e incluir o servidor **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5.

Art. 3º. Alterar o art. 2º, da Portaria 116/SMLCP/2025, para Incluir o servidor **Rodrigo Nascimento Lisboa**, matrícula nº 18523-0.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 15 de setembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

A presente republicação decorre de incorreção constatada na publicação da Portaria nº 148/SMLCP/2026, veiculada na Edição nº 4550, de 11 de setembro de 2026, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em razão de ter constado, equivocadamente, no art. 3º, o ano incorreto da Portaria nele referenciada. Dessa forma, a publicação anteriormente realizada fica tornada sem efeito, para que seja efetuada a devida republicação com a correção da informação.





Assinaturas do documento

"Portaria 0188-2026- Altera Portaria nº 116 SMLCP 2025- Órgão técnico edital 031.000.docx"



Código para verificação: **VMEATPFV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 15/09/2026 às 15:59:41 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00196366/2024** e o código **VMEATPFV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 0186/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, e pelo artigo 82, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, art. 35, do Decreto Municipal nº 24.954/2023, bem como no disposto na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Thais Marques da Silva, matrícula 22.746-3**, como Fiscal Titular das Atas de Registro de Preços 381 e 382/SMLCP/2026, oriundas da **Dispensa de Licitação nº 30210/SMLCP/SULIC/2025**, firmadas respectivamente com as empresas **TL Serviços Contábeis e Empresariais LTDA - ME** e **Tech Mnas Digital LTDA - ME**.

Art. 2º. Designar a servidora **Thais Marques da Silva, matrícula 22.746-3**, como Fiscal Titular do Contrato nº 392/SMLCP/2026, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 408/SMLCP/2025**, firmado com a empresa **Rede Comércio Atacadista LTDA - EPP**.

Art. 3º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Assinaturas do documento

"Portaria 0186-2026 - Nomeia Fiscais para as Atas 381
382 e Contrato nº 392_SMLCP_2026.docx"



Código para verificação: **W6N9FTMG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 15/09/2026 às 15:59:42 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **W6N9FTMG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 0187/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2025, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0179/SMLCP/2026, publicada no DOM de 14 de setembro de 2026.

Art. 2º. Alterar a matrícula da servidora **Gabriela Platt Conte**, constante da Portaria 012/SMLCP/2025, passando de “**79.119-9**”, para “**88.709-9**”.

Art. 3º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 011/SMLCP/2025, para **remover** o servidor **Everton Carlos Soares**, matrícula **18.572-8**, e **incluir** o servidor **Volnei Wladimir dos Santos**, matrícula **36.274-3**.

Art. 4º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 022/SMLCP/2025, para incluir os servidores **Afonso Souza Alves**, matrícula **87.628-3**, e **Geovane Orides Madeira**, matrícula **82.698-7**.

Art. 5º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de sua publicação, exceto para a matrícula **88.709-9**, cujos efeitos se operam a partir de 1º de setembro de 2026.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Assinaturas do documento

"Portaria 0187-2026 - Altera Portaria
022_SMLCP_2025.docx"



Código para verificação: **FUEDTQJT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 15/09/2026 às 15:59:42 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **FUEDTQJT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 323/SMLCP/SULIC/2026 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Presencial nº 323/SMLCP/SULIC/2026, que tem por objeto a permissão onerosa de uso de espaços públicos para exploração de locação exclusiva de cadeiras de praia e guarda-sóis em pontos determinados nas praias de Florianópolis na temporada de verão 2026/2027, sofreu retificação no referido edital. O limite para entrega dos documentos de habilitação será até o dia 06/10/2026 às 15h. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

SRP Nº 292/SMLCP/SULIC/2026 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico SRP nº 292/SMLCP/SULIC/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de grama, mudas de plantas ornamentais, terra preta adubada e barro para utilização em projetos de paisagismo e arborização em Florianópolis, sofreu retificação no referido edital. O limite para cadastro de propostas foi alterado, será às **10:00h** do dia **30/09/2026**. A sessão ocorrerá no mesmo dia, após o término do prazo de inserção de propostas. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.



CONVÊNIO PMF N.º 024/SMLCP/2026
PMF I 00116696/2026

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, PARA OS FINS DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Conselheiro Mafra, n.º 656, bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-102, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Topázio Silveira Neto, inscrito no CPF sob o n.º ***.186.***-**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretário Municipal, Sra. Cynthia Camargo D'Ivanenko Vhal, inscrita no CPF sob o n.º ***.352.***-**, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. Eduardo Savaris Gutierrez, inscrito no CPF sob o n.º ***.926.***-**, doravante denominado como **CONCEDENTE**, e a **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.445/0273-01, com sede na Rua Das Laranjeiras, n.º 232, bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.240-000, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Solange Maria da Rocha, inscrita no CPF sob o n.º ***.021.***-**, doravante denominada como **PROPONENTE**, RESOLVEM celebrar o presente **CONVÊNIO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Interno n.º 116696/2026 e em





observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 26.810/2024, Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 10.871/2022, Decreto Municipal nº 22.971/2022, Portaria SME 235/2020, demais legislações correlacionadas à política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objetivo regular as condições de realização de estágios obrigatórios no âmbito do Município de Florianópolis, inclusive na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino, para estudantes da **PROPONENTE**, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo ao processo supramencionado.

1.2. Para fins deste instrumento, entende-se como estágio curricular supervisionado o processo de caráter sistêmico e institucional, que tem por objetivo a investigação e a intervenção nos espaços educativos na perspectiva da ação reflexiva, por meio de estratégias colaborativas entre os sujeitos.

1.3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e deverá observar os seguintes requisitos:

1.3.1. matrícula e frequência regular do educando atestados pela instituição de ensino;

1.3.2. celebração de termo de compromisso entre educando, parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

1.3.3. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

1.4. O estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para os órgãos e entidades do Município.

Subcláusula única. O Termo de Compromisso previsto no item 1.3.2 preverá dentre outros, a responsabilidade do estagiário quanto a eventuais perdas e danos que causar por dolo ou culpa no exercício do estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os **PARTÍCIPES** buscarão seguir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante do presente Convênio, bem





como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

Subcláusula única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pelos representantes dos Partícipes e que não haja alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

3.1. Constituem obrigações comuns de ambos os partícipes:

- 3.1.1. zelar pelo fiel cumprimento deste instrumento;
- 3.1.2. atuar em regime de cooperação mútua, observando a legislação vigente;
- 3.1.3. resguardar a integridade e legalidade das informações compartilhadas;
- 3.1.4. executar as ações objeto deste Convênio, assim como monitorar os resultados;
- 3.1.5. cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
- 3.1.6. fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
- 3.1.7. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;
- 3.1.8. observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo;
- 3.1.9. responder individualmente pelos seus serviços prestados e responsabilizar-se de forma individual e integral pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária de seus servidores, inexistindo qualquer tipo de vínculo entre os servidores dos partícipes;
- 3.1.10. permitir, com base nos princípios de fraternidade e respeito ao bem-estar comum das instituições, o intercâmbio de conhecimento, sem qualquer ônus ou contrapartida financeira, tanto presente quanto futura, desde que esteja em conformidade com a legalidade da disponibilização das informações;
- 3.1.11. atuar de forma a garantir a execução das atividades, sendo que estas devem estar em conformidade com o Plano de Trabalho;





- 3.1.12. reportar imediatamente às direções de ambas instituições quaisquer situações, eventos ou ocorrências incompatíveis com o que preceituam os princípios que regem a Administração Pública e que apresentem divergências com o pactuado neste Convênio;
- 3.1.13. comunicar ao Gestor do Convênio acerca de eventuais imprevistos relacionados à execução do Plano de Trabalho;
- 3.1.14. submeter-se ao regramento estipulado pela instituição na qual executará atividades descritas no Plano de Trabalho;
- 3.1.15. fomentar a cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os partícipes;
- 3.1.16. zelar pela guarda, limpeza e conservação quando da utilização das instalações do partícipe cedente;
- 3.1.17. no tocante aos danos financeiros ou de qualquer natureza, causados a terceiros em virtude dos serviços decorrentes do presente instrumento, estes, assumidos singularmente por uma das partes, são de sua exclusiva responsabilidade, não se comunicando a título de solidariedade ou subsidiariamente ao outro partícipe, em juízo ou fora dele, exceto, se há manifestação expressa da outra parte em sentido contrário.

Subcláusula única. As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- 4.1. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades do CONCEDENTE:
 - 4.1.1. conceder estágios ao corpo discente da PROPONENTE, observadas a legislação vigente e as disposições deste instrumento;
 - 4.1.2. comunicar à PROPONENTE o número de vagas disponíveis por curso/área de formação, para a devida divulgação e encaminhamento dos estudantes;
 - 4.1.3. distribuir, orientar e encaminhar os estagiários ao local de atuação/observação;
 - 4.1.4. celebrar Termo de Compromisso de Estágio - TCE - com a PROPONENTE e com o estudante, zelando pelo seu cumprimento;
 - 4.1.5. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;





- 4.1.6. indicar um servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- 4.1.7. prestar informações sobre o desenvolvimento de estágio e da atividade do acadêmico-estagiário, que venha a ser solicitada pela PROPONENTE;
- 4.1.8. indicar à PROPONENTE, para ser substituído, o estagiário que, por motivo de natureza técnica, administrativa ou disciplinar, não for considerado apto a continuar suas atividades de estágio;
- 4.1.9. informar à PROPONENTE sobre a frequência e o desempenho dos estagiários, observadas as exigência de cada curso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

- 5.1. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da PROPONENTE:
 - 5.1.1. celebrar por meio da Coordenadoria de Estágios/Coordenadoria de Graduação dos Cursos, Termos de Compromisso de Estágios com a parte CONCEDENTE e o estudante;
 - 5.1.2. avaliar as instalações do CONCEDENTE e a sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;
 - 5.1.3. indicar um professor, de acordo com o disposto no art. 3º, §1º, da Lei nº 11.788, responsável por:
 - 5.1.3.1. orientar e acompanhar efetivamente o estágio na unidade educativa;
 - 5.1.3.2. preencher os documentos referentes à avaliação de estágio;
 - 5.1.4. fornecer documentação que viabilize a realização do estágio;
 - 5.1.5. informar as condições e requisitos mínimos para a realização de estágios, observando a carga horária, duração e jornada;
 - 5.1.6. efetuar mensalmente o pagamento do seguro contra acidentes pessoais para o estudante em estágio obrigatório, sem bolsa;
 - 5.1.7. exigir do estudante a apresentação dos relatórios e/ou fichas de avaliação, na periodicidade estabelecida no termo de compromisso, que não poderá ser superior a 6 (seis) meses;
 - 5.1.8. receber, avaliar e arquivar os relatórios e fichas de avaliação encaminhados pelo CONCEDENTE e estudante;





- 5.1.9. encaminhar semestralmente os relatórios finais de Estágio Curricular Obrigatório para o CONCEDENTE e Unidades-campo;
- 5.1.10. orientar o acadêmico e o CONCEDENTE visando à adequação do estágio, ou quando necessário, recomendar ao acadêmico o encerramento do estágio, em caso de descumprimento das condições acordadas no Termo de Compromisso;
- 5.1.11. em caso de danos causados pelos estagiários ao patrimônio do Concedente, a Proponente é responsável por esses danos, desde que comprovado o dolo do estagiário;
- 5.1.12. em caso de danos causados pelos estagiários nos atos da administração do Concedente, a Proponente é responsável por esses danos, desde que comprovadas, sua negligência, imperícia e imprudência.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

6.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente instrumento, sendo que as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Subcláusula primeira. Os serviços decorrentes do presente instrumento serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

7.1. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da celebração do presente instrumento, as partes designarão formalmente, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para:

- 7.1.1. gerenciar e fiscalizar a parceria;
- 7.1.2. zelar por seu fiel cumprimento;
- 7.1.3. coordenar, organizar, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Subcláusula primeira. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações, e marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.





Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído, sendo que a comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 15 (quinze) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

CLÁUSULA OITAVA: DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA JORNADA DE ATIVIDADES

8.1. A duração do estágio, nas unidades do Concedente, não poderá exceder a 2 (dois) anos, contados a partir do início da vigência do Termo de Compromisso de estágio.

8.2. A jornada de atividades deverá ser compatível com o horário escolar e não poderá ultrapassar o limite de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO E VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência deste Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS ALTERAÇÕES

10.1. O presente instrumento poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

Subcláusula primeira. A proposta, devidamente formalizada e justificada, deve ser apresentada ao CONCEDENTE em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

Subcláusula segunda. Excepcionalmente, poderão ser solicitadas alterações em prazo inferior, desde que sejam motivadas e em benefício da execução do objeto.

Subcláusula terceira. A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pelo CONCEDENTE, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto.

Subcláusula quarta. Nos eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto, deverá o CONVENIENTE demonstrar a respectiva necessidade e os benefícios que se pretende agregar ao projeto, cuja justificativa, uma vez aprovada pela autoridade competente do CONCEDENTE, integrará o Plano de Trabalho.





Subcláusula quinta. No caso de aumento de metas, a proposta deverá ser acompanhada dos respectivos ajustes no Plano de Trabalho e de relatórios que demonstrem a regular execução das metas, etapas e fases já pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO

11.1. O presente Convênio será extinto:

11.1.1. por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

11.1.2. por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

11.1.3. por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado;

11.1.4. por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1. O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 90 (noventa) dias, nas seguintes situações:

12.1.1. quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Convênio;

12.1.2. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1. Os PARTÍCIPES deverão publicar o Convênio na página do sítio oficial da Administração Pública na internet.





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ARMAZENAMENTO DE DADOS

14.1. Os PARTÍCIPIES declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e obrigam-se a adotar todas as medidas para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e/ou servidores e subcontratados, a adequação dos procedimentos e serviços que realizam tratamento de dados durante a execução deste instrumento.

14.2. Os PARTÍCIPIES se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações técnicas, pessoais, sensíveis, estratégicas, comerciais, entre outras, confidenciais ou não, que tiverem acesso, por qualquer meio, em decorrência da execução deste instrumento, em consonância com a Lei n.º 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras instituições, inclusive após o término desta parceria, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do Convênio, desde que informadas à outra parte.

14.3. Os PARTÍCIPIES entendem que não estão autorizadas a utilizar estas informações para propósitos particulares, bem como não têm a liberdade para repassar estas informações a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

15.1. A publicidade decorrente dos atos, programas, serviços e campanhas, procedentes deste instrumento deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes, por seus agentes públicos e demais colaboradores:

16.1.1. declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n.º 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;





16.1.2. comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item 16.1.1 e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

16.1.3. comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS CASOS OMISSOS

17.1. As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

18.1. Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Santa Catarina, com sede na Capital do Estado.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Florianópolis, *(data da última assinatura eletrônica)*.

TOPÁZIO SILVEIRA NETO

Prefeito Municipal de Florianópolis

SOLANGE MARIA DA ROCHA

Diretora Geral do INES

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO

VAHL

Secretária Municipal de Administração

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação





Assinaturas do documento

"24_-_Convenio_PMF_-_INESassinado"



Código para verificação: **QFMM20K7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPAZIO SILVEIRA NETO** (CPF: ***.186.239-**) em 10/09/2026 às 15:29:17 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 07/08/2025 - 11:02:36 e válido até 07/08/2027 - 11:02:36.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 02/09/2026 às 11:47:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** (CPF: ***.926.129-**) em 01/09/2026 às 14:35:50 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SOLANGE MARIA DA ROCHA** (CPF: ***.021.057-**) em 31/08/2026 às 16:23:10 (GMT-03:00)
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 10/02/2026 - 18:08:57 e válido até 10/02/2027 - 18:08:57.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00116696/2026** e o código **QFMM20K7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 260/SMA/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de Dotação Orçamentária** ao Contrato nº 260/SMA/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **LEIA-SE:**“**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.1 – As despesas decorrentes do objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2026 e seguintes. O Órgão Participante, somente quando da contratação/empenhamento, deverá especificar a classificação orçamentária, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, a qual consta abaixo:

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor indicado R\$
14001 – Secretaria Municipal de Administração	4.733	3.3.90	5500	25.000,00
20001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	2.498	3.3.90	5500	4.671.435,53
20008 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade – Fundo Municipal de Trânsito	4.287	3.3.90	5752	400.000,00
57001 – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	4.941	3.3.90	5.802	20.000,00
29001 – Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90	5500	300.000,00
35006 – Fundo Municipal de Saúde –	2.627	3.3.90	6002	375.000,00





Gestão do SUS				
35002 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica e Especializada em Saúde	4.176 / 4.177	3.3.90	6002 / 6011 / 6012	750.000,00
35004 – Fundo Municipal de Saúde – Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde	4.179	3.3.90	6002 / 6013	375.000,00
54001 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.500	3.3.90	5753	8.010.012,22
23001 – Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	2.621	3.3.90	5500	15.000,00
25001 – Secretaria Municipal do Continente	4.730	3.3.90	5550	412.535,97
66001 – Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90	5500	25.000,00
26001 – Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90	5500	100.000,00
36001 – Fundo Municipal de Assistência Social	2.569 / 2.247 / 2.571	3.3.90	5500 / 5660	250.000,00
37001 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90	5500	50.000,00

(...)."CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado nas Solicitações de Compra/Contratação nº. 987/2026 e 990/2026, na Deliberação nº 1866/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício 32939601 e no Processo Interno I 00216112/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

Florianópolis/SC, 11 de setembro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl

Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/FMS/2025, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de dotação orçamentária** à Ata de Registro de Preços nº 319/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO:** **LEIA-SE:** “(...) **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS DA DESPESA:** As despesas decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços**, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.177	4.4.90	7601 / 7632
Fundo Municipal de Saúde	6.193	4.4.90	6007
Fundo Municipal de Saúde	6.247	4.4.90	6007

(...)”**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado na Deliberação nº 2012/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Solicitação de Compra/Contratação nº 625/2026 e no Processo Interno nº I 00150270/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 10 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 988/FMS/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SUL CONSTRUTORA LTDA – ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 988/FMS/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	2.627 / 4.176 / 4.177	3.3.90.39	5.500 / 7.601 / 4011 / 4012 / 7019
Fundo Municipal de Saúde	4.177	3.3.90	7730
Secretaria Municipal de Administração	2.005	3.3.90.39	5.500
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.39	5500
Fundo Municipal de Assistência Social	2.102	3.3.90.39	5661
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.39	5660
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.39	5661
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.39	7661
Fundo Municipal de Assistência Social	2.102	3.3.90.39	7661

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90	5500 / 7660
--	-------	--------	-------------

(...)” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Autorização s/n assinada em 02/09/2026 pelo Gestor da Pasta, Solicitação de Compra/Contratação nº 623/2026, na Deliberação nº 2018/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00010071/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC 11 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde



APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2024/SMS

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.935.681/0001-91, aqui representado por seu Gestor, Senhor Almir Adir Gentil, inscrito na matrícula sob nº 77.497-9, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item **4.1 do Contrato de Gestão nº 003/2024/SMS**, bem como na legislação aplicável, **RESOLVE APOSTILAR** o referido instrumento, celebrado com a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.708.771/0001-00, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão da fonte de recurso 7621, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para otimização do uso de recurso de superávit, destinada ao Contrato de Gestão nº 003/2024/SMS, conforme classificação e disponibilidade orçamentária constantes da Comunicação Interna nº 241/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, devidamente anexada aos autos do Processo Administrativo PMF I 00007796/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica acrescida ao **item 5.7** da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 003/2024/SMS a **dotação orçamentária abaixo discriminada**, destinada à utilização de recurso de superávit, mantendo-se integralmente as dotações orçamentárias já previstas no instrumento:

Dotação orçamentária acrescida por este Apostilamento

Órgão: 35.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias e Contratualizações da Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte de Recurso: 7621

Valor da Fonte: R\$ 3.000.000,00

Reduzida: 1571

Saldo da Reduzida: R\$ 3.000.000,00



Parágrafo único. A inclusão da dotação orçamentária acima não substitui nem exclui as dotações anteriormente previstas no item 5.7 do Contrato de Gestão nº 003/2024/SMS, que permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão nº 003/2024/SMS** que não conflitem com o presente Apostilamento.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil

Secretário Municipal da Saúde de Florianópolis





Assinaturas do documento

"APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0032024SMS"



Código para verificação: **56IDUJ5T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 15/09/2026 às 08:00:20 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007796/2023** e o código **56IDUJ5T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 113.001/SMLCP/2026**

OBJETO: formalização de parceria entre o Município/SEMAS e a PARCEIRA para a execução continuada do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Casa de Passagem, destinado a famílias em situação de rua com filhos até 18 anos, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, observadas as disposições deste Termo de Colaboração, do Documento de Formalização da Demanda – DFD e do Plano de Trabalho que, após aprovado, integrará este instrumento. **VALOR:** R\$ 1.831.680,00 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), a ser repassado em 13 (treze) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (Projeto Atividade: 2163 | Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 | Fonte 5500). **VIGÊNCIA:** a partir da data de 15/09/2026 e tem sua vigência até a data de 14/09/2027. **SIGNATÁRIOS:** Elizenia Prado Becker, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e João Luiz Machado, pela Organização da Sociedade Civil “INSTITUTO EL SHADDAI”. Florianópolis, 15 de setembro de 2026.





Assinaturas do documento

"EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 113_001_001 SMLCP 2026"



Código para verificação: **3XG6F93D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 15/09/2026 às 19:36:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00226766/2026** e o código **3XG6F93D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.132/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**PESCADORES DA CULTURA - ANO 5: FORTALECENDO MOVIMENTOS CULTURAIS PLURAIS EM FLORIANÓPOLIS**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias - SMLCP, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Cultural Baiacu de Alguém”, inscrita no CNPJ sob o nº 09.143.100/0001-41. **VALOR:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 1311, de autoria da Vereadora Carla Simara L. S. Ayres, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.311 - Ver. Carla - Associação Cultural Baiacu de Alguém”**, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias - SMLCP** (Projeto Atividade: 6311. Elemento de Despesa: 3.3.50.43. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 15 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Daniela Ribeiro Schneider, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 15 de setembro de 2026.





Assinaturas do documento

"020.132 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **ME4T92BZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 15/09/2026 às 19:28:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **ME4T92BZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 116.001/SMLCP/2026**

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **PATROCINADA:** **ASSOCIAÇÃO CHORO MULHERIL**, inscrito no CNPJ 65.789.155/0001-02, neste ato representada por sua representante legal, Natália dos Santos Livramento, pessoa física com CPF XXX.411.39-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para viabilizar a realização do III Festival Choro Mulheril, no período de 12 a 18 de outubro de 2026, promovido pela Associação Choro Mulheril, a ser realizado no Município de Florianópolis, conforme plano de trabalho, cronograma físico-financeiro e demais documentos constantes do processo administrativo, conforme requerimento apresentado e demais documentos constantes do processo administrativo **PMF I 00180111/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **REPASSE:** Parcela única após a formalização e assinatura do Termo de Patrocínio, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 28000/28001; Atividade: 2.605; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal da **PATROCINADA**, devidamente justificada, submetida à análise e aprovação da **PATROCINADORA**, devendo a prorrogação ser formalizada por meio de termo aditivo, antes do término da vigência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00163699/2026 e I 00180111/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Sra. Monica Duarte – Fundação Cultural De Florianópolis Franklin Cascaes; Associação Choro Mulheril, representada por sua responsável legal, Natália dos Santos Livramento.





Assinaturas do documento

"EXTRATO TERMO DE PATROCÍNIO - Nº 116.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **U2WIP6V9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 15/09/2026 às 16:44:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00180111/2026** e o código **U2WIP6V9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**XTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.085/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Projeto Reforma da Cozinha - AFLODEF**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTE PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos - AFLODEF”, inscrita no CNPJ sob o nº 78.827.177/0001-53. **VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6158, de autoria do Vereador Luiz Fernando Bezerra Salum, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.158 - Ver. Bezerra - AFLODEF Assoc. Florianopolitana de Deficientes Físicos”**, e correrão à Conta do Orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Projeto Atividade: 6158. Elemento de Despesa: 4.4.50.42. Fonte 6007). **VIGÊNCIA:** 10 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Almir Adir Gentil, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Antonio Marcos Hruschka, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 10 de setembro de 2026.





Assinaturas do documento

"020.085 - EXTRATO DO TF (Saúde)"



Código para verificação: **ISJ483JF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 14/09/2026 às 09:21:30 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **ISJ483JF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.072/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Mobilidade Ativa - Saúde sobre Rodas**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos - AFLODEF”, inscrita no CNPJ sob o nº 78.827.177/0001-53. **VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6293, de autoria do Vereador Jeferson Richter Backer, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.293 - Ver. Jeferson - Associação Florianopolitano de Deficientes Físicos - AFLODEF/SC”**, e correrão à Conta do Orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Projeto Atividade: 6293. Elemento de Despesa: 4.4.50.42. Fonte 6007). **VIGÊNCIA:** 10 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Almir Adir Gentil, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Antonio Marcos Hruschka, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

**floripa.sc.gov.br**



Assinaturas do documento

"020.072 - EXTRATO DO TF (SAÚDE)"



Código para verificação: **003TFKTC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 14/09/2026 às 09:21:30 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **003TFKTC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO - MIP

PROCESSO: PMF I 00085244/2026

OBJETO: Manifestação de Interesse Privado (MIP) para apresentação de estudos voltados à modelagem, estruturação e operacionalização de Fundos de Investimento Imobiliário - FII vinculado ao Poder Executivo Municipal de Florianópolis.

PROPONENTE: Baobá Gestão de Recursos Ltda - CNPJ 41.662.548/0001-50

A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, no exercício de suas competências e em conformidade com as deliberações da Secretaria Municipal de Administração e da Instrução Normativa CGCP nº 001, de 30 de setembro de 2025, após análise da documentação, verificou o atendimento aos critérios previstos no art. 2º, da referida norma.

Desta forma, fica AUTORIZADA a proponente a elaborar e apresentar os estudos técnicos especializados destinados à avaliação, estruturação, implantação e operacionalização de Fundo de Investimento Imobiliário (FII) vinculado diretamente ao Poder Executivo Municipal, a serem entregues em até 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Termo de Autorização no Diário Oficial do Município.

A presente autorização:

- I. não implica compromisso de contratação, licitação ou implementação do projeto pelo Município;
- II. não gera direito à aprovação, utilização ou aproveitamento parcial ou integral dos estudos apresentados;
- III. não garante direito ao ressarcimento, observadas as disposições da Instrução Normativa CGC nº 001/2025 e da legislação aplicável;
- IV. poderá ser complementada por conveniência de informações ou adequações que venham a ser consideradas necessárias pelo Município.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Assinaturas do documento

"Autorização MIP.docx"



Código para verificação: **8F62FVDW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 14/09/2026 às 17:08:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00085244/2026** e o código **8F62FVDW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/09/2026

Edição Nº. 4262

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

PORTARIA N. 048/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando o que dispõe na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias Nº 018/2026, de 06/04/2026 e Nº 020/2026, de 10/04/2026.

Art. 2º Designar o empregado Leonel Machado Rodrigues Junior, matrícula 791997, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 313/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº: 04.629.488/0001-71, que tem por objeto: "Contratação para o fornecimento de prestação de serviços técnicos especializados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referentes ao monitoramento da Frota de Coleta de Resíduos Sólidos, com fornecimento de equipamentos e software, a título de comodato".

Art. 3º Designar a empregada Karina da Silva de Souza, matrícula 6838, para, na ausência do titular, exercer o encargo do Contrato Nº 313/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº: 04.629.488/0001-71.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026

**LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



Assinaturas do documento

"048_2026_PORTARIA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO 313_SMMA_2022_KHRONOS"



Código para verificação: **APK81KL2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**) em 11/09/2026 às 18:44:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00013683/2023** e o código **APK81KL2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 049/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2021 de 23/12/2024 e pelo Decreto Municipal nº 27.461 de 14/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Raul Toledo Soares Paiva**, matrícula nº **81574**, CNH **077xxxxxx52**, categoria **AB**, ocupante do cargo de **Gari** a conduzir os veículos oficiais de pequeno porte desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026

Luis Felipe Braga Kronbauer
Secretário Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável



Assinaturas do documento

"Portaria nº 049_2026 - Autorização para dirigir - Raul Toledo Soares Paiva"



Código para verificação: **WVSOYHJ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**) em 11/09/2026 às 18:44:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000506/2026** e o código **WVSOYHJ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/09/2026

Edição Nº. 4262

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





À
AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Rua São Miguel, nº 235, casa 01
São Sebastião, Palhoça – SC

ORDEM DE RETOMADA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, representado pelo Secretário Municipal, Marcelo Guaraldi Bohrer, **DETERMINA A RETOMADA IMEDIATA** dos serviços constantes da Cláusula Primeira – Do Objeto: Contratação semi-integrada de empresa especializada para requalificação de espaço urbano afetado por desastre natural ocorrido entre a servidão Berreta e a servidão Diamantina Freitas, no centro de Florianópolis, objeto do contrato nº 763/SMPH DU/2025, pactuado em 24 de novembro de 2025, oriundo da Concorrência nº 90240/SMLCP/SULIC/2025, homologado e assinado em 14/11/2025

Florianópolis, 14 de Setembro de 2026.

MARCELO GUARALDI BOHRER
Secretário Municipal
SMPH DU/PMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (LC nº 770/2024)

Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-100.



Assinaturas do documento

"ORDEM DE RETOMADA AMVT COSTRUÇÕES Contrato 763 SMPHDU 2025"



Código para verificação: **EL9T0WFC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO GUARALDI BOHRER (CPF: ***.256.960-**) em 14/09/2026 às 16:42:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:03:58 e válido até 15/07/2028 - 10:03:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00081357/2025** e o código **EL9T0WFC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/09/2026

Edição Nº. 4262

Secretaria Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 148/SMS/GAB/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017, e

Considerando o Processo Seletivo Edital nº 008/2026, que se trata de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos em caráter temporário **para composição da Rede Municipal de Saúde;**

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 008/2026, conforme publicação no endereço eletrônico <www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss>.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Portaria Homologação Processo Seletivo 008-2026"



Código para verificação: **ZTVR0KDK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 15/09/2026 às 08:00:18 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190941/2026** e o código **ZTVR0KDK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 008/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600800477	MARION MENEZES BATISTA	13	8,13	10,00	9,25	1º GERAL	Farmacêutico
202600800289	KELLI PATRÍCIA ALVES	13	8,13	10,00	9,25	2º GERAL	Farmacêutico
202600800004	BRUNA TOBIAS	12	7,50	10,00	9,00	3º GERAL	Farmacêutico
202600800031	VICTOR CAVADAS BARRETO DE ALBUQUERQUE	11	6,88	10,00	8,75	4º GERAL	Farmacêutico
202600800155	JANAÍNA DA SILVA CAMPOS	13	8,13	9,00	8,65	5º GERAL	Farmacêutico
202600800186	LUIZA SAMPAIO COELHO	10	6,25	10,00	8,50	6º GERAL	Farmacêutico
202600800263	VALÉRIA CARDOSO NORA	9	5,63	10,00	8,25	7º GERAL	Farmacêutico
202600800193	GABRIELLA GIANICHINI RYSDYK	9	5,63	10,00	8,25	8º GERAL	Farmacêutico
202600800246	LUIZA VITÓRIA GEHRKE	9	5,63	10,00	8,25	9º GERAL	Farmacêutico
202600800245	ISABEL CARDOSO DE CARVALHO	8	5,00	10,00	8,00	10º GERAL	Farmacêutico
202600800327	ARIELE BRANDÃO BARBOSA	8	5,00	10,00	8,00	11º GERAL	Farmacêutico
202600800363	JACKSON CASANOVA DOS SANTOS	9	5,63	9,50	7,95	12º GERAL	Farmacêutico
202600800345	PAOLA ALINE AMARANTE BORBA	7	4,38	10,00	7,75	13º GERAL	Farmacêutico
202600800374	JÚLIA CISELOTTO	6	3,75	10,00	7,50	14º GERAL	Farmacêutico
202600800450	SILVIANE COPATTI	5	3,13	10,00	7,25	15º GERAL	Farmacêutico
202600800281	LORENA DOS SANTOS BUBNIAK	5	3,13	10,00	7,25	16º GERAL	Farmacêutico
202600800164	GABRIELA BRAGA	5	3,13	10,00	7,25	17º GERAL	Farmacêutico
202600800115	RITA DE CASSIA LEAL SIQUEIRA PRATES	5	3,13	10,00	7,25	18º GERAL	Farmacêutico
202600800156	HENRIQUE BASTIANI	5	3,13	10,00	7,25	19º GERAL	Farmacêutico
202600800491	FILIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	5	3,13	10,00	7,25	20º GERAL	Farmacêutico
202600800330	MARINA MILHOMENS DE QUEIROZ	5	3,13	10,00	7,25	21º GERAL	Farmacêutico
202600800009	ALEX BASTOS BORGES	5	3,13	10,00	7,25	22º GERAL	Farmacêutico
202600800001	EDUARDA OREANO	5	3,13	10,00	7,25	23º GERAL	Farmacêutico
202600800025	ANDREZA SOARES DE SOUZA	5	3,13	10,00	7,25	24º GERAL	Farmacêutico
202600800503	GABRIELA BATISTA CORDEIRO DECKMANN	5	3,13	10,00	7,25	25º GERAL	Farmacêutico
202600800199	FERNANDA BARRETO LISBOA SOARES	4	2,50	10,00	7,00	26º GERAL	Farmacêutico
202600800395	PATRICIA RÚBIA SOUZA DE MELLO DALAZEN	4	2,50	10,00	7,00	27º GERAL	Farmacêutico
202600800495	ODALÉCIA TORRES CARNEIRO	4	2,50	10,00	7,00	28º GERAL	Farmacêutico
202600800438	ELISANGELA FERNANDES DE LIMA	4	2,50	10,00	7,00	29º GERAL	Farmacêutico
202600800219	CAROLINE CALLONI	4	2,50	10,00	7,00	30º GERAL	Farmacêutico
202600800244	ELLEN CRISTINA MANISCALCO ALVARENGA	4	2,50	10,00	7,00	31º GERAL	Farmacêutico
202600800364	DAIANI PATRICIA SILVA ALFAIA	4	2,50	10,00	7,00	32º GERAL	Farmacêutico
202600800201	CAMILA ROSSO NETO	4	2,50	10,00	7,00	33º GERAL	Farmacêutico
202600800060	DREICY GLASSMANN	4	2,50	10,00	7,00	34º GERAL	Farmacêutico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 008/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600800310	PATRICIA RABELO SILVA HESS	4	2,50	10,00	7,00	35º GERAL	Farmacêutico
202600800085	ALESSANDRA DE ARRUDA SCHINAIDER	4	2,50	10,00	7,00	36º GERAL	Farmacêutico
202600800520	LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA VIEIRA	4	2,50	10,00	7,00	37º GERAL	Farmacêutico
202600800047	ANA PAULA MEDEIROS MAFRA	5	3,13	9,50	6,95	38º GERAL	Farmacêutico
202600800008	CAROLINE XAVIER FERREIRA MARTINS	5	3,13	9,50	6,95	39º GERAL	Farmacêutico
202600800239	JOSEANE RIBEIRO DE CARVALHO ARENA	5	3,13	9,50	6,95	40º GERAL	Farmacêutico
202600800209	DENISE DIEDRICH	5	3,13	9,50	6,95	41º GERAL	Farmacêutico
202600800044	CHARLES MULLER FREIRE OLIVEIRA	5	3,13	9,50	6,95	42º GERAL	Farmacêutico
202600800018	CAROLINE FERNANDES GIMENEZ	4	2,50	9,50	6,70	43º GERAL	Farmacêutico
202600800348	KARINA KELLY HEISE	4	2,50	9,50	6,70	44º GERAL	Farmacêutico
202600800406	RAFAELA PINHEIRO BURGO	4	2,50	9,50	6,70	45º GERAL	Farmacêutico
202600800223	SERGIO LUIZ ARANTES VILHENA FILHO	4	2,50	9,50	6,70	46º GERAL	Farmacêutico
202600800425	GRACIELLY CRISTHYNI PIRONDI	4	2,50	9,50	6,70	47º GERAL	Farmacêutico
202600800404	ANA PAULA PEREIRA DE MELO COSTA SILVA	4	2,50	9,50	6,70	48º GERAL	Farmacêutico
202600800505	BRUNA ELISA PESSINI	4	2,50	9,50	6,70	49º GERAL	Farmacêutico
202600800214	GISLAINE BARREIRA LIMA	4	2,50	9,50	6,70	50º GERAL	Farmacêutico
202600800405	MURILO LUDOVICO	4	2,50	9,50	6,70	51º GERAL	Farmacêutico
202600800230	GUILHERME ZIRBEL	4	2,50	9,50	6,70	52º GERAL	Farmacêutico
202600800042	STÉPHANNI DOMITILA MOREIRA LOPES DA SILVA	4	2,50	9,50	6,70	53º GERAL	Farmacêutico
202600800323	BÁRBARA MACHADO DE ALMEIDA	4	2,50	9,50	6,70	54º GERAL	Farmacêutico
202600800358	ALAI D ANTONIA LAMEIRA SOUSA	4	2,50	9,50	6,70	55º GERAL	Farmacêutico
202600800455	DIANA DA SILVA BERNARDO	4	2,50	9,50	6,70	56º GERAL	Farmacêutico
202600800278	LÍVIA RUAS MEIRELLES DE FRAGA	4	2,50	9,50	6,70	57º GERAL	Farmacêutico
202600800352	CECÍLIA RODRIGUES BRAGA	4	2,50	9,50	6,70	58º GERAL	Farmacêutico
202600800378	DENIZE LALIK	4	2,50	9,50	6,70	59º GERAL	Farmacêutico
202600800007	MARIAH BONELLI ROUSSENQ NEVES	4	2,50	9,50	6,70	60º GERAL	Farmacêutico
202600800130	MARIA APARECIDA CASADEI BUENO DE OLIVEIRA	5	3,13	9,00	6,65	61º GERAL	Farmacêutico
202600800002	GABRIEL IZEL CAVALCANTE	5	3,13	9,00	6,65	62º GERAL	Farmacêutico
202600800488	LARISSA FRANKENBERGER	7	4,38	8,00	6,55	63º GERAL	Farmacêutico
202600800409	MARCUS ANTONIO DA SILVA SANTOS	2	1,25	10,00	6,50	64º GERAL	Farmacêutico
202600800191	FERNANDA HERMENEGILDA MOURA REBELO	4	2,50	9,00	6,40	65º GERAL	Farmacêutico
202600800161	VANESSA PACHECO PANICALI	4	2,50	9,00	6,40	66º GERAL	Farmacêutico
202600800347	LEANDRO COSTA SOUZA	4	2,50	9,00	6,40	67º GERAL	Farmacêutico
202600800125	LUCIANA SILVA RAMOS	4	2,50	9,00	6,40	68º GERAL	Farmacêutico

CLASSIFICADOS - GERAL FA

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 008/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600800163	ADRIANA CUNHA RODRIGUES DE MATOS FREIRE	4	2,50	9,00	6,40	69º GERAL	Farmacêutico
202600800309	BRUNA BATISTA MACHADO	4	2,50	9,00	6,40	70º GERAL	Farmacêutico
202600800381	JÉSSICA ANNE SCHVINN	4	2,50	9,00	6,40	71º GERAL	Farmacêutico
202600800238	JOSE AYRTON DE SOUZA COSTA	4	2,50	9,00	6,40	72º GERAL	Farmacêutico
202600800063	CINTIA LHULLIER	5	3,13	8,50	6,35	73º GERAL	Farmacêutico
202600800021	JOSEANE MARINA NASCIMENTO DE AMORIM	5	3,13	8,50	6,35	74º GERAL	Farmacêutico
202600800336	JULIA HERMES	5	3,13	8,50	6,35	75º GERAL	Farmacêutico
202600800301	LORENA KAROL RAMOS DOS SANTOS	1	0,63	10,00	6,25	76º GERAL	Farmacêutico
202600800052	JHONATAN RAMOS SOARES	1	0,63	10,00	6,25	77º GERAL	Farmacêutico
202600800195	CAROLINE GOIS NUNES DOS SANTOS	2	1,25	9,50	6,20	78º GERAL	Farmacêutico
202600800165	LEANDRO NILTON SILVA	4	2,50	8,50	6,10	79º GERAL	Farmacêutico
202600800410	RENAN SANTOS DIAS	4	2,50	8,50	6,10	80º GERAL	Farmacêutico
202600800356	FREDERICO SILVA DAS GRAÇAS	4	2,50	8,50	6,10	81º GERAL	Farmacêutico
202600800252	ALINE RIBEIRO WAGNER	4	2,50	8,50	6,10	82º GERAL	Farmacêutico
202600800141	JÉSSICA SILVA BAPTISTA	4	2,50	8,50	6,10	83º GERAL	Farmacêutico
202600800302	ANNE CAROLINE DE SOUZA DOS SANTOS	4	2,50	8,50	6,10	84º GERAL	Farmacêutico
202600800354	SOFIA MAMEDE DE OLIVEIRA	4	2,50	8,50	6,10	85º GERAL	Farmacêutico
202600800401	VITORIA DUTRA DE OLIVEIRA	4	2,50	8,50	6,10	86º GERAL	Farmacêutico
202600800314	TATIANA CATECATI	5	3,13	8,00	6,05	87º GERAL	Farmacêutico
202600800180	MATEUS DOS SANTOS PALHETA	5	3,13	8,00	6,05	88º GERAL	Farmacêutico
202600800211	EGLITON JORGE PINHEIRO LOPES	0	0,00	10,00	6,00	89º GERAL	Farmacêutico
202600800480	LETHICIA MARA COSTA	1	0,63	9,50	5,95	90º GERAL	Farmacêutico
202600800299	BARBARA NELY MACHADO RAMOS	2	1,25	9,00	5,90	91º GERAL	Farmacêutico
202600800333	JULIANA GOIS NUNES	2	1,25	9,00	5,90	92º GERAL	Farmacêutico
202600800184	ANDRESSA FAGUNDES APOLINARIO	4	2,50	8,00	5,80	93º GERAL	Farmacêutico
202600800420	LUANA CAROLINE DA SILVA	5	3,13	7,50	5,75	94º GERAL	Farmacêutico
202600800231	DANIELA DA LUZ PIRES RODRIGUES	2	1,25	8,50	5,60	95º GERAL	Farmacêutico
202600800493	PAMELA APARECIDA DA COSTA	5	3,13	7,00	5,45	96º GERAL	Farmacêutico
202600800346	LUANA DE PAULA CORRÊA	5	3,13	7,00	5,45	97º GERAL	Farmacêutico
202600800326	LUCIANE ALFAIA SOARES	1	0,63	8,50	5,35	98º GERAL	Farmacêutico
202600800197	CILENE DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS	4	2,50	7,00	5,20	99º GERAL	Farmacêutico
202600800334	LUCIENE MAIA PINHEIRO GADELHA	0	0,00	8,50	5,10	100º GERAL	Farmacêutico
202600800126	JOANA BULHÕES ALVARES DA SILVA	1	0,63	7,50	4,75	101º GERAL	Farmacêutico

CLASSIFICADOS - GERAL FA

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 008/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - COTA NEGROS							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600800330	MARINA MILHOMENS DE QUEIROZ	5	3,13	10,00	7,25	1º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800438	ELISANGELA FERNANDES DE LIMA	4	2,50	10,00	7,00	2º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800239	JOSEANE RIBEIRO DE CARVALHO ARENA	5	3,13	9,50	6,95	3º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800214	GISLAINE BARREIRA LIMA	4	2,50	9,50	6,70	4º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800042	STÉPHANNI DOMITILA MOREIRA LOPES DA SILVA	4	2,50	9,50	6,70	5º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800409	MARCUS ANTONIO DA SILVA SANTOS	2	1,25	10,00	6,50	6º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800163	ADRIANA CUNHA RODRIGUES DE MATOS FREIRE	4	2,50	9,00	6,40	7º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800301	LORENA KAROL RAMOS DOS SANTOS	1	0,63	10,00	6,25	8º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800052	JHONATAN RAMOS SOARES	1	0,63	10,00	6,25	9º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800195	CAROLINE GOIS NUNES DOS SANTOS	2	1,25	9,50	6,20	10º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800356	FREDERICO SILVA DAS GRAÇAS	4	2,50	8,50	6,10	11º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800401	VITORIA DUTRA DE OLIVEIRA	4	2,50	8,50	6,10	12º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800211	EGLITON JORGE PINHEIRO LOPES	0	0,00	10,00	6,00	13º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800480	LETHICIA MARA COSTA	1	0,63	9,50	5,95	14º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800299	BARBARA NELY MACHADO RAMOS	2	1,25	9,00	5,90	15º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800333	JULIANA GOIS NUNES	2	1,25	9,00	5,90	16º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800231	DANIELA DA LUZ PIRES RODRIGUES	2	1,25	8,50	5,60	17º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800334	LUCIENE MAIA PINHEIRO GADELHA	0	0,00	8,50	5,10	18º COTA NEGROS	Farmacêutico
202600800126	JOANA BULHÕES ALVARES DA SILVA	1	0,63	7,50	4,75	19º COTA NEGROS	Farmacêutico

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 008/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - COTA PCD							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600800289	KELLI PATRÍCIA ALVES	13	8,13	10,00	9,25	1º COTA PCD	Farmacêutico
202600800438	ELISANGELA FERNANDES DE LIMA	4	2,50	10,00	7,00	2º COTA PCD	Farmacêutico
202600800326	LUCIANE ALFAIA SOARES	1	0,63	8,50	5,35	3º COTA PCD	Farmacêutico

CLASSIFICADOS - COTA PCD FA

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 008/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600800361	GABRIELA PACHECO CARNIEL	9	5,29	9,00	7,52	1º GERAL	Nutricionista
202600800083	BRUNA BRAGAGNOLLO BOLNER	10	5,88	8,00	7,15	2º GERAL	Nutricionista
202600800212	JOCEMARI FERREIRA LACERDA	8	4,71	8,00	6,68	3º GERAL	Nutricionista
202600800275	IZAURA FERREIRA DE PAIVA	8	4,71	8,00	6,68	4º GERAL	Nutricionista
202600800382	ANA LUÍSA BAURICH VIDOR	8	4,71	8,00	6,68	5º GERAL	Nutricionista
202600800020	ALICE PAULI	9	5,29	7,50	6,62	6º GERAL	Nutricionista
202600800003	ANA KAROLINA LONGO BOAVENTURA	10	5,88	7,00	6,55	7º GERAL	Nutricionista
202600800268	RENATA SIGGELKOW LINHARES TIRELLI	8	4,71	7,50	6,38	8º GERAL	Nutricionista
202600800304	MARIA VICTORIA SÁNCHEZ SÁNCHEZ	9	5,29	7,00	6,32	9º GERAL	Nutricionista
202600800251	PRISCYLA MORAES LÜDTKE	8	4,71	7,00	6,08	10º GERAL	Nutricionista
202600800006	MICHELLE YASMINE BORGES	8	4,71	7,00	6,08	11º GERAL	Nutricionista
202600800210	JEAN SÉRGIO ANDRADE TEIXEIRA DA LUZ	8	4,71	7,00	6,08	12º GERAL	Nutricionista
202600800204	JENNYFER DE CARVALHO ANDRADE	8	4,71	6,50	5,78	13º GERAL	Nutricionista
202600800340	BRUNA VALDIRENE DA LUZ	8	4,71	6,50	5,78	14º GERAL	Nutricionista
202600800166	JULIANA CRYSTAL SCHUMACHER	8	4,71	6,50	5,78	15º GERAL	Nutricionista
202600800084	BRUNA ALVES MEDEIROS	8	4,71	6,50	5,78	16º GERAL	Nutricionista
202600800271	ANA PAULA WINTER PASTORE	8	4,71	6,00	5,48	17º GERAL	Nutricionista
202600800140	NATALIA FOGOLARI	1	0,59	8,50	5,34	18º GERAL	Nutricionista
202600800472	RENATA SILVÉRIO	4	2,35	6,50	4,84	19º GERAL	Nutricionista
202600800313	RUBIANE DE FREITAS SOARES	3	1,76	6,50	4,61	20º GERAL	Nutricionista
202600800262	MARINA BASTOS PAIM	4	2,35	6,00	4,54	21º GERAL	Nutricionista
202600800222	ALINE CORRÉA DARSKI	0	0,00	7,50	4,50	22º GERAL	Nutricionista
202600800317	MARIA BEATRIZ SANTOS NASCIMENTO	0	0,00	7,50	4,50	23º GERAL	Nutricionista
202600800408	CAROLINA RUOSO	1	0,59	7,00	4,44	24º GERAL	Nutricionista
202600800058	RAYANNE SILVA CAVALCANTE RAMOS	2	1,18	6,50	4,37	25º GERAL	Nutricionista
202600800050	JIZIELA MARI FORTE LIMA	0	0,00	7,00	4,20	26º GERAL	Nutricionista
202600800279	DIANA MAGALHÃES ALT	0	0,00	7,00	4,20	27º GERAL	Nutricionista
202600800350	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	0	0,00	7,00	4,20	28º GERAL	Nutricionista
202600800257	BIANCA DRESCH CASAGRANDE	0	0,00	7,00	4,20	29º GERAL	Nutricionista
202600800082	EMANOELA ELIZABETE DOS SANTOS	0	0,00	7,00	4,20	30º GERAL	Nutricionista
202600800446	GABRIELA DE ÁGUIDA SCHMITZ	0	0,00	7,00	4,20	31º GERAL	Nutricionista
202600800371	CINTIA SCHEUNEMANN CARVALHO	0	0,00	6,50	3,90	32º GERAL	Nutricionista
202600800416	ANE GISSELE GOLIN	0	0,00	6,50	3,90	33º GERAL	Nutricionista
202600800502	ROSANE FARACO SANTOLIN	0	0,00	6,50	3,90	34º GERAL	Nutricionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 008/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Clasificación	Cargo
202600800046	FLÁVIA GRAZIELA FERREIRA DE ALENCAR	0	0,00	6,50	3,90	35º GERAL	Nutricionista
202600800386	ALINE CHINENYE ANYANWU	0	0,00	6,50	3,90	36º GERAL	Nutricionista
202600800512	ANA MARIA FRANCO SARDINHA PACHECO	0	0,00	6,00	3,60	37º GERAL	Nutricionista
202600800147	CAMILA CARRASCO DE AGUIAR	0	0,00	6,00	3,60	38º GERAL	Nutricionista
202600800320	THAIS APARECIDA DANTAS LUZ	0	0,00	6,00	3,60	39º GERAL	Nutricionista
202600800403	NEYELI CRISTINE DA SILVA	0	0,00	6,00	3,60	40º GERAL	Nutricionista
202600800133	BRUNA FAGUNDES FLORES	0	0,00	6,00	3,60	41º GERAL	Nutricionista
202600800118	JÉSSICA LIMA MÜLLER	0	0,00	6,00	3,60	42º GERAL	Nutricionista
202600800332	MARIETA FITTIPALDI MARANGONI	0	0,00	6,00	3,60	43º GERAL	Nutricionista
202600800057	ANA CAROLINA GOSMIN	0	0,00	6,00	3,60	44º GERAL	Nutricionista
202600800059	LARISSA APARECIDA SILVA AIRES	0	0,00	6,00	3,60	45º GERAL	Nutricionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 008/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - COTA NEGROS							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600800386	ALINE CHINENYE ANYANWU	0	0,00	6,50	3,90	1º COTA NEGROS	Nutricionista

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 008/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - COTA PCD							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Clasificación	Cargo
202600800058	RAYANNE SILVA CAVALCANTE RAMOS	2	1,18	6,50	4,37	1º COTA PCD	Nutricionista
202600800257	BIANCA DRESCH CASAGRANDE	0	0,00	7,00	4,20	2º COTA PCD	Nutricionista
202600800403	NEYELI CRISTINE DA SILVA	0	0,00	6,00	3,60	3º COTA PCD	Nutricionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 008/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Clasificación	Cargo
202600800051	PABLO ANTONIO BERTASSO DE ARAUJO	12	7,06	8,50	7,92	1º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800379	LÉO FERNANDES PEREIRA	12	7,06	8,00	7,62	2º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800322	CLÁUDIA DE MELO GIACOMINI	8	4,71	9,50	7,58	3º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800290	TATIANA RIVAS REGIS	12	7,06	7,50	7,32	4º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800479	JAMILLY FERREIRA CARDOSO	8	4,71	9,00	7,28	5º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800249	LETÍCIA GONÇALVES	9	5,29	8,50	7,22	6º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800019	PATRICIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	10	5,88	8,00	7,15	7º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800418	DAYANE ALMEIDA MARTINS	8	4,71	8,00	6,68	8º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800255	FILIPPE RIBEIRO DA SILVA	8	4,71	8,00	6,68	9º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800139	CHARLES ALBERT DA SILVA BRANDÃO	8	4,71	8,00	6,68	10º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800411	JEAN HOFFMANN	8	4,71	8,00	6,68	11º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800090	JULIANA CAVESTRÉ CONEGLIAN	9	5,29	7,00	6,32	12º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800120	LUCAS GOMES ALVES	9	5,29	7,00	6,32	13º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800240	RENATO LOPES PELAQUIM	3	1,76	9,00	6,11	14º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800226	BRUNA RIGON GEVINSKI	8	4,71	7,00	6,08	15º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800288	CAMILA TOMICKI	5	2,94	8,00	5,98	16º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800062	MAIANA ANDRADE REBELLO	0	0,00	8,50	5,10	17º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800198	CHARLINE AVILA DE ARRUDA	0	0,00	8,50	5,10	18º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800108	VICTÓRIA DE LIMA RAMOS	0	0,00	8,50	5,10	19º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800460	LUISA SOUTO ACIOLI DE MATOS	0	0,00	8,50	5,10	20º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800398	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA LOPES	1	0,59	8,00	5,04	21º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800266	VIVIANE NOGUEIRA DE ZORZI	1	0,59	8,00	5,04	22º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800412	YAGO AUGUSTO DOS SANTOS	1	0,59	8,00	5,04	23º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800072	JORGE AUGUSTO DA COSTA	0	0,00	8,00	4,80	24º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800508	SHIMENI MOREIRA VICTORIA	0	0,00	8,00	4,80	25º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800441	RENATO BEMBE JUNIOR	0	0,00	8,00	4,80	26º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800134	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	0	0,00	8,00	4,80	27º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800129	PRISCILA RODRIGUES GIL	1	0,59	7,50	4,74	28º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800419	LUCAS REIS SCHUCH	0	0,00	7,50	4,50	29º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800430	CLEDENILSON WAGNER DA SILVA BARP	0	0,00	7,50	4,50	30º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800105	GUILHERME DOS SANTOS NASCIMENTO	0	0,00	7,50	4,50	31º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800394	ALESSANDRA BURNETT PINHEIRO	0	0,00	7,50	4,50	32º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800148	YASMIN MORAES DE MEDEIROS	0	0,00	7,00	4,20	33º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800267	LILIANE DOS SANTOS MACIEL	0	0,00	7,00	4,20	34º GERAL	Profissional de Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 008/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Clasificación	Cargo
202600800235	JOÃO ARTHUR CARNEIRO DE AGUIAR FONSECA	0	0,00	7,00	4,20	35º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800033	MARIA GABRIELA BARCELOS IENSEN	0	0,00	7,00	4,20	36º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800312	CARINE MACIEL MONTEIRO	0	0,00	6,50	3,90	37º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800149	LEONARDO GARIBALDI MADRUGA	0	0,00	6,50	3,90	38º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800010	ADRIANICE SILVA BARBOSA	0	0,00	6,00	3,60	39º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800474	RAFAEL NEVES DOS SANTOS	0	0,00	6,00	3,60	40º GERAL	Profissional de Educação Física
202600800243	DÉBORA DA MOTTA MARTINS	0	0,00	6,00	3,60	41º GERAL	Profissional de Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 008/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - COTA NEGROS							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Clasificación	Cargo
202600800418	DAYANE ALMEIDA MARTINS	8	4,71	8,00	6,68	1º COTA NEGROS	Profissional de Educação Física
202600800412	YAGO AUGUSTO DOS SANTOS	1	0,59	8,00	5,04	2º COTA NEGROS	Profissional de Educação Física
202600800430	CLEDENILSON WAGNER DA SILVA BARP	0	0,00	7,50	4,50	3º COTA NEGROS	Profissional de Educação Física
202600800235	JOÃO ARTHUR CARNEIRO DE AGUIAR FONSECA	0	0,00	7,00	4,20	4º COTA NEGROS	Profissional de Educação Física
202600800010	ADRIANICE SILVA BARBOSA	0	0,00	6,00	3,60	5º COTA NEGROS	Profissional de Educação Física

**PORTARIA Nº 149/SMS/GAB/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017, e

Considerando o Processo Seletivo Edital nº 009/2026, que se trata de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos em caráter temporário **para composição da Rede Municipal de Saúde;**

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 009/2026, conforme publicação no endereço eletrônico <www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss>.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Portaria Homologação Processo Seletivo 009-2026"



Código para verificação: **DYE8VKR2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 15/09/2026 às 08:00:18 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190955/2026** e o código **DYE8VKR2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 009/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600900066	MAYARA RODRIGUES DE SOUZA	13	5,00	9,00	7,80	1º GERAL	Enfermeiro
202600900330	BIANCA MARTINS DACOREGIO	14	5,38	8,50	7,57	2º GERAL	Enfermeiro
202600900094	CAROLINE SOUZA DA SILVA	12	4,62	8,50	7,33	3º GERAL	Enfermeiro
202600900178	CAROLINE POLETTI FAVERO	15	5,77	8,00	7,33	4º GERAL	Enfermeiro
202600900261	JULIA FANTINI	8	3,08	9,00	7,22	5º GERAL	Enfermeiro
202600900187	TAUANI BERTANI CUNHA	8	3,08	9,00	7,22	6º GERAL	Enfermeiro
202600900355	ERICA ZAMBAM CARDOSO	11	4,23	8,50	7,22	7º GERAL	Enfermeiro
202600900071	RAFAELA MARIA ROSA	7	2,69	9,00	7,11	8º GERAL	Enfermeiro
202600900310	SABRINA DOS SANTOS STEIN	10	3,85	8,50	7,10	9º GERAL	Enfermeiro
202600900063	BRUNO PEREIRA DE SOUZA	10	3,85	8,50	7,10	10º GERAL	Enfermeiro
202600900189	LUIZA PESSI ROSSETTI	10	3,85	8,50	7,10	11º GERAL	Enfermeiro
202600900313	MARIANA RODRIGUES DA SILVA	15	5,77	7,50	6,98	12º GERAL	Enfermeiro
202600900003	LAÍS GARCIA COELHO	8	3,08	8,50	6,87	13º GERAL	Enfermeiro
202600900217	VICTORIA LESLYE ROCHA GUTMANN	10	3,85	8,00	6,75	14º GERAL	Enfermeiro
202600900403	MILENNY VALERIE LOPES DE PAULO	13	5,00	7,50	6,75	15º GERAL	Enfermeiro
202600900151	NATALIE DAVILA DA SILVEIRA	9	3,46	8,00	6,64	16º GERAL	Enfermeiro
202600900089	BRENDA KAROLAYNE MACHADO DA SILVA	9	3,46	8,00	6,64	17º GERAL	Enfermeiro
202600900079	LETÍCIA STAKE SANTOS	9	3,46	8,00	6,64	18º GERAL	Enfermeiro
202600900148	ANDRESSA SARATE BUSS	12	4,62	7,50	6,63	19º GERAL	Enfermeiro
202600900342	CATIELE RAQUEL SCHMIDT	8	3,08	8,00	6,52	20º GERAL	Enfermeiro
202600900249	TALITA DE CARVALHO LEAL	8	3,08	8,00	6,52	21º GERAL	Enfermeiro
202600900301	LAIS MAYER PAULI	11	4,23	7,50	6,52	22º GERAL	Enfermeiro
202600900331	CARINE SANCHES ZANI RIBEIRO	11	4,23	7,50	6,52	23º GERAL	Enfermeiro
202600900269	ANGELICA ELIZA DA SILVEIRA	7	2,69	8,00	6,41	24º GERAL	Enfermeiro
202600900356	ANA CAROLINA LEMOS DOS SANTOS	10	3,85	7,50	6,40	25º GERAL	Enfermeiro
202600900277	MARIA RITA DAS NEVES BARBOSA	9	3,46	7,50	6,29	26º GERAL	Enfermeiro
202600900360	TAINARA RAYANE CALDEIRA LOPES	9	3,46	7,50	6,29	27º GERAL	Enfermeiro
202600900037	DANIELA DE FARIAS RÜDIGER	9	3,46	7,50	6,29	28º GERAL	Enfermeiro
202600900340	LUIZ PHILIPPE DE CASTRO SILVA	9	3,46	7,50	6,29	29º GERAL	Enfermeiro
202600900134	RENAN FILIPE ALTRÃO	9	3,46	7,50	6,29	30º GERAL	Enfermeiro
202600900046	RANUSIA VIVIAN PEREIRA DE AQUINO	9	3,46	7,50	6,29	31º GERAL	Enfermeiro
202600900065	ELIANE SILVIA CEZARIO	12	4,62	7,00	6,28	32º GERAL	Enfermeiro
202600900004	ZELINDO VIANA FIGUEIREDO	12	4,62	7,00	6,28	33º GERAL	Enfermeiro
202600900123	DIEGO FERNANDES LEAL	8	3,08	7,50	6,17	34º GERAL	Enfermeiro

CLASSIFICADOS - GERAL

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 009/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Clasificación	Cargo
202600900086	VITÓRIA LOPES LIMA	8	3,08	7,50	6,17	35º GERAL	Enfermeiro
202600900101	ANGELA REGINA MONTEIRO	11	4,23	7,00	6,17	36º GERAL	Enfermeiro
202600900390	FRANCIELE COLOMBELLI	11	4,23	7,00	6,17	37º GERAL	Enfermeiro
202600900092	FRANCINE ROSA DOS SANTOS	4	1,54	8,00	6,06	38º GERAL	Enfermeiro
202600900262	DANILO MASCARENHAS GALVÃO SANTOS	7	2,69	7,50	6,06	39º GERAL	Enfermeiro
202600900300	ELENICE LOCH DE OLIVEIRA	10	3,85	7,00	6,05	40º GERAL	Enfermeiro
202600900411	CASSIA FERNANDA KILA MATTOS	10	3,85	7,00	6,05	41º GERAL	Enfermeiro
202600900212	SOLANGE RAMOS DA SILVA	10	3,85	7,00	6,05	42º GERAL	Enfermeiro
202600900039	KENNY SILVA DEL HOYO	10	3,85	7,00	6,05	43º GERAL	Enfermeiro
202600900194	SÁDIA CARINE CARDOSO DE PINHO BRANDÃO	9	3,46	7,00	5,94	44º GERAL	Enfermeiro
202600900250	DENISE DOS SANTOS GOMES	2	0,77	8,00	5,83	45º GERAL	Enfermeiro
202600900296	VITÓRIA DE FREITAS CAMPOS	2	0,77	8,00	5,83	46º GERAL	Enfermeiro
202600900351	FERNANDA CAVALCANTI	8	3,08	7,00	5,82	47º GERAL	Enfermeiro
202600900185	GRAZIELA MADALOSSO BALDIN	8	3,08	7,00	5,82	48º GERAL	Enfermeiro
202600900308	YARA MORAES DE MEDEIROS	8	3,08	7,00	5,82	49º GERAL	Enfermeiro
202600900275	LETÍCIA SOARES ANDRÉ DE ALMEIDA SCHWINGEL	8	3,08	7,00	5,82	50º GERAL	Enfermeiro
202600900219	GIULLIA GARCIA DE MEDEIROS	8	3,08	7,00	5,82	51º GERAL	Enfermeiro
202600900044	LUANA RIBEIRO DA SILVA	8	3,08	7,00	5,82	52º GERAL	Enfermeiro
202600900028	RICARDO HAUPT	8	3,08	7,00	5,82	53º GERAL	Enfermeiro
202600900014	KRISLENN JULIA MACHADO	7	2,69	7,00	5,71	54º GERAL	Enfermeiro
202600900223	KAMILA SOARES MACIEL	2	0,77	7,50	5,48	55º GERAL	Enfermeiro
202600900318	MILENE NEVES LEGEMANN	5	1,92	7,00	5,48	56º GERAL	Enfermeiro
202600900195	SABRINA ALMEIDA DA SILVA	1	0,38	7,50	5,37	57º GERAL	Enfermeiro
202600900154	ELSA ALANGHATE INDIBE	4	1,54	7,00	5,36	58º GERAL	Enfermeiro
202600900394	DENISE PEREIRA NETO	3	1,15	7,00	5,25	59º GERAL	Enfermeiro
202600900423	PEDRO SILVA DA SILVA	2	0,77	7,00	5,13	60º GERAL	Enfermeiro
202600900203	BRUNO PEREIRA DAL PAZ	2	0,77	7,00	5,13	61º GERAL	Enfermeiro
202600900294	CARMEN SANCHES DE OLIVEIRA MARTINS	2	0,77	7,00	5,13	62º GERAL	Enfermeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 009/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - COTA NEGROS							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Clasificación	Cargo
202600900071	RAFAELA MARIA ROSA	7	2,69	9,00	7,11	1º COTA NEGRO	Enfermeiro
202600900269	ANGELICA ELIZA DA SILVEIRA	7	2,69	8,00	6,41	2º COTA NEGRO	Enfermeiro
202600900046	RANUSIA VIVIAN PEREIRA DE AQUINO	9	3,46	7,50	6,29	3º COTA NEGRO	Enfermeiro
202600900092	FRANCINE ROSA DOS SANTOS	4	1,54	8,00	6,06	4º COTA NEGRO	Enfermeiro
202600900262	DANILO MASCARENHAS GALVÃO SANTOS	7	2,69	7,50	6,06	5º COTA NEGRO	Enfermeiro
202600900212	SOLANGE RAMOS DA SILVA	10	3,85	7,00	6,05	6º COTA NEGRO	Enfermeiro
202600900194	SÁDIA CARINE CARDOSO DE PINHO BRANDÃO	9	3,46	7,00	5,94	7º COTA NEGRO	Enfermeiro
202600900250	DENISE DOS SANTOS GOMES	2	0,77	8,00	5,83	8º COTA NEGRO	Enfermeiro
202600900296	VITÓRIA DE FREITAS CAMPOS	2	0,77	8,00	5,83	9º COTA NEGRO	Enfermeiro
202600900014	KRISLENN JULIA MACHADO	7	2,69	7,00	5,71	10º COTA NEGRO	Enfermeiro
202600900223	KAMILA SOARES MACIEL	2	0,77	7,50	5,48	11º COTA NEGRO	Enfermeiro
202600900154	ELSA ALANGHATE INDIBE	4	1,54	7,00	5,36	12º COTA NEGRO	Enfermeiro
202600900394	DENISE PEREIRA NETO	3	1,15	7,00	5,25	13º COTA NEGRO	Enfermeiro
202600900203	BRUNO PEREIRA DAL PAZ	2	0,77	7,00	5,13	14º COTA NEGRO	Enfermeiro
202600900294	CARMEN SANCHES DE OLIVEIRA MARTINS	2	0,77	7,00	5,13	15º COTA NEGRO	Enfermeiro

CLASSIFICADOS - COTA NEGROS

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 009/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - COTA PCD							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Clasificación	Cargo
202600900318	MILENE NEVES LEGEMANN	5	1,92	7,00	5,48	1º COTA PCD	Enfermeiro
202600900195	SABRINA ALMEIDA DA SILVA	1	0,38	7,50	5,37	2º COTA PCD	Enfermeiro
202600900423	PEDRO SILVA DA SILVA	2	0,77	7,00	5,13	3º COTA PCD	Enfermeiro

CLASSIFICADOS - COTA PCD

Página 4



Diário Oficial

Município de Florianópolis

15/09/2026

Edição Nº. 4262

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 363/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2026, os termos do Ato da Mesa nº 362/2026, da exoneração de LUIS FERNANDES SCHIRMER SCHNEIDER, no cargo comissionado de Secretário de Comissão Temporária e Frente Parlamentar, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Diretoria e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de setembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

